

Portaria nº 266/2016 - Reitoria/UnP

Natal-RN, 29 de agosto de 2016

**Designa os membros da Comissão Própria de
Avaliação da Universidade Potiguar -CPA/UnP.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE POTIGUAR, no uso de suas atribuições estatutárias, e em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e de acordo com o Art. 8º do Regulamento Interno da CPA/UnP, aprovado pela Resolução Nº 037/2012-ConSUni/UnP, de 30 de outubro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Potiguar - CPA/UnP, conforme a seguir especificado:

I – No Campus Natal

- a) NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS JUNIOR e WALID ABBAS EL AOUAR, representantes do corpo docente;
- b) HERMANN SILVA GURGEL e MARINA MARIA DE MOURA ARAGÃO, representantes do segmento técnico administrativo;
- c) BIANCA MURIELY MARTINS DE MEDEIROS e MARCELO DA SILVA COSTA, representantes do corpo discente;
- d) OLAVO BUENO OLIVEIRA - Diretor de Tecnologia, Pesquisa e Inovação do CERNE - Centro de Estratégias em Recursos Naturais e Energia, pela sociedade civil organizada.

II – No Campus Mossoró

- a) EVERKLEY MAGNO FREIRE TAVARES e JOEL WESLLEY NEVES DE CARVALHO, representantes do corpo docente;
- b) TANIA MARIA DE OLIVEIRA MARIANO e BRUNO HENRIQUE LINHARES MATOSO ALVES, representantes do segmento técnico administrativo;
- c) FRANCISCO DAVID BEZERRA RODRIGUES e THAYRON PEREIRA PRAXEDES, representantes do corpo discente;
- d) GETULIO DE FRETAS VALE - Presidente da CDL Mossoró, pela sociedade civil organizada

Parágrafo único. A CPA/UnP será coordenada por um de seus componentes, escolhido por seus integrantes e designado por ato da Reitoria.

Art. 2º. Os membros da CPA/UnP são designados para mandato de dois anos.

Art. 3º. Esta Portaria retroage os seus efeitos a 1º de agosto de 2016, ficando revogada a Portaria nº 197/2014 - Reitoria/UnP, de 24 de novembro de 2014.

Publique-se. Cumpra-se.



Profª Sâmela Soraya Gomes de Oliveira
Reitora